



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.759/20 DE 08 JUNHO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 1.002/98, de 07 de dezembro de 1998, resolve:

Decretar:

Art. 1º-É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020, ressalvados os serviços essenciais.

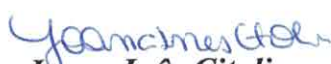
Art. 2º- Todos os servidores poderão ser convocados a qualquer momento e estarão trabalhando home office.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Joana Inês Citolin
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
DECRETO EXECUTIVO
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 08/06/2020
a 23/06/2020

